



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 6/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 7 de outubro de 2021.

EDITAL 04/2021 - CAMPUS PICOS/IFPI, de 17 de setembro de 2021.

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 2021.2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio do Campus Picos, considerando o EDITAL N° 04/2021 – Campus Picos/IFPI, de 17 de setembro de 2021, que trata da realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Edital de Chamada Pública do Campus Picos, 2º Semestre de 2021, bem como o Edital Complementar de Heteroidentificação N° 02/09/Campus Picos/IFPI, de 29 de setembro de 2021, que normatiza os procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação, de acordo com o que segue:

1. Resultado das solicitações de heteroidentificação:

CPF	NOME	SITUAÇÃO
141.24*.***-85	Alexandro Pedro de Sousa	Deferido
071.74*.***-58	Brena Victória Fonseca Brandão	Deferido
074.59*.***-74	Carlos Henrique de Sousa Luz	Deferido
066.28*.***-30	Cleonisse Oliveira Alves	Deferido
080.69*.***-01	Diego José Leite da Rocha	Deferido
008.26*.***-82	Eurifran de Carvalho Martins Santos	Deferido
088.68*.***-50	Franciely Do Nascimento Sousa	Deferido
049.56*.***-80	Gildemar Vital da Costa	Deferido
857.23*.***-31	Luzia Maria da Conceição de Sousa	Deferido

048.39*.***- 41	Mara Verlucia da Rocha Sousa	Deferido
624.08*.***- 77	Maria Adriana da Conceição	Deferido
042.58*.***- 92	Maria Daiana de Carvalho Farias	Deferido
077.97*.***- 31	Maria de Fátima da Silva Montanha	Deferido
070.83*.***- 85	Mateus Olavo Sousa Lima	Deferido
080.74*.***- 30	Mayara Cristina Araújo de Oliveira	Deferido
036.53*.***- 77	Nataniel Barbosa Guimarães	Deferido
025.29*.***- 59	Rayla Ramonny de Oliveira Santos	Deferido
024.53*.***- 73	Ryan Victor Santos do Nascimento	Deferido
076.50*.***- 03	Thais Vitoria de Sousa Farias	Deferido
079.27*.***- 90	Vinicius dos Santos Teixeira	Deferido

2. Conforme o Edital 04/2021 Campus Picos/IFPI de 17 de setembro de 2021, in verbis:

4. DOS RECURSOS

1. Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou NEGRO (preto ou pardo) e INDÍGENA, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico- racial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do **dia 07/10**, após a publicação do resultado parcial até 12h do **dia 08/10/2021**.
2. O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.
3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de solicitação de recurso contra a decisão da Comissão.
4. O candidato cuja autodeclaração for indeferida, deverá enviar novamente toda a documentação exigido no Edital de Complementar de Heteroidentificação xxxx .

5. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1. O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado até **dia 09/10/2021**;
2. O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.
3. O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), quer dos autodeclarados INDÍGENAS, impede a realização de suas matrículas no IFPI.
4. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL 04/2021 – CAMPUS PICOS/IFPI, de 17 de SETEMBRO de 2021.
2. A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas e ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e aos critérios de desempate.
3. Candidatos convocados que não solicitaram a heteroidentificação no período determinado no Edital N° 04/2021 Campus Picos/IFPI, de 17 de setembro de 2021 foram considerados desistentes do processo.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 07/10/2021 14:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51423

Código de Autenticação: a18c3d9165

